

O Diretor Multiplicador

Diretor Multiplicador: é o Diretor de Escola ou Diretor Escolar em exercício na unidade escolar, no respectivo cargo/função, que atuará na mediação das atividades síncronas ao longo do curso em articulação com o professor titulares da IES (FGV).

- **Papel**

1. Realizar o acompanhamento, orientações e mediações das discussões e reflexões dos cursistas das atividades/aulas síncronas, ao longo do curso, conforme o módulo de sua especialidade;
2. Realizar, em articulação com os professores titulares da IES, as orientações e os alinhamentos necessários para a execução das ações e o desenvolvimento das atividades síncronas.

- **Atuação, Carga horária e turmas**

O Programa Escola de Gestão possui carga horária total de 120 horas, distribuídas em 10 (dez) módulos de âmbito nacional, além de 1 (um) módulo adicional, denominado Módulo Internacional. A formação está estruturada em 4 (quatro) dimensões, 10 (dez) módulos obrigatórios e 1 (um) módulo complementar;

Cada módulo terá duração média de 30 (trinta) dias com a realização, pelos cursistas, de atividades assíncronas e síncronas.

As atividades síncronas são compostas por 02 (duas) aulas em cada módulo, tendo duração de 1h30 cada e sendo conduzidas por um professor titular da Instituição de Ensino Superior e mediadas por Diretores Multiplicadores.

Cada Diretor Multiplicador será responsável por mediar as aulas síncronas em duas turmas, sendo necessário a disponibilidade de 6 (seis) horas por módulo, em dias úteis e horários fixos de escolha, no período entre 8h e 18h55, conforme informações que constarão do Edital.

Os Diretores Multiplicadores devem realizar as atividades síncronas fora da jornada de trabalho ou quando realizadas dentro da jornada de trabalho do servidor, ele deverá organizar as demandas internas e a compensação de horário, com vistas a garantir a funcionalidade da unidade escolar, durante a sua participação (e dos demais servidores cursistas), nas formações relativas ao Programa Escola de Gestão.

Quem poderá participar como DM

1. Os Diretores Multiplicadores que participaram da edição anterior do Programa Multiplica #Diretores 2ª edição/2024, mediante desempenho, interesse e anuência, sendo estes reconduzidos e formados para a primeira edição do Programa Escola de Gestão.
2. Os Diretores, em exercício no respectivo cargo/função, indicados pelo Dirigente Regional de Ensino, em consonância com o estabelecido em Resolução, e conforme o número de vagas disponíveis.



Excedido o número de vagas existentes, os Diretores indicados permanecerão em cadastro reserva e poderão, em caso de desligamento do Diretor Multiplicador, integrar a equipe de Diretores Multiplicadores.

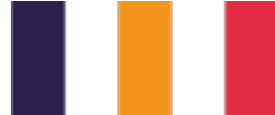
Como participar

A adesão de Diretores para atuação como Diretor Multiplicador será composta pelas seguintes etapas:

- Etapa 1 - Recondução dos Diretores Multiplicadores participantes do Programa Multiplica SP #Diretores 2ª Edição 2024;
- Etapa 2 – Inscrição, na SED, dos Diretores Multiplicadores reconduzidos por meio da escolha de tema/turma/horário pelos Diretores Multiplicadores;
- Etapa 3 – Inscrição, na SED, dos Diretores Multiplicadores indicados pelo Dirigente Regional de Ensino, por meio da escolha de tema/turma/horário;
- Etapa 4 - 2ª e demais chamadas, se houver necessidade, até o preenchimento das vagas.

Benefícios

- O Diretor Multiplicador será remunerado, por meio de hora-aula, pela prestação dos serviços de tutoria em cursos à distância será equivalente a 2 (duas) horas-aula por formação mediada, conforme constará em edital deste Programa.
- Participará de imersão, online e presencial, para formação como Multiplicador e receberá Certificação FGV e EFAPE, desde que cumpridos todos os critérios estabelecidos e divulgados em edital deste Programa.
- Terá a possibilidade de concorrer às vagas do Módulo Internacional, de acordo com o desempenho apresentado.



Calendário

Inscrições DMs elegíveis à recondução (do Programa Multiplica)	13/11 a 18/11/2024
Receber indicação dos Dirigentes para novos Diretores Multiplicadores	13/11 a 18/11/2024
Inscrições DMs - novas indicações	21/11 a 29/11/2024
Receber indicação dos Dirigentes para PECs e Supervisores elegíveis à inscrição no Programa	02/12 a 04/12/2024
Inscrições Cursistas - Grupo 1	06/12 a 12/12/2024
Inscrições Cursistas - Grupo 2	13/12 a 18/12/2024
Inscrições Cursistas - Grupo 3	19/12 a 23/12/2024
Início do programa	10/02/2025
Imersão - Formação presencial dos DMs	27/01/2025